



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

### OFÍCIO N° 238/CMDI/2021/DIRETORIA

Dores do Indaiá, MG, 05 de agosto de 2021.

Ilm<sup>a</sup>.Sra.

**Amanda Carla Gonçalves**

**Secretaria de Assistência Social**

**Dores do Indaiá - MG**

#### ASSUNTO: Reitera Convocação para reunião.

Prezada Senhora,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo requerimento verbal do vereador Silvio Silva, reitera o requerimento encaminhado através do ofício 66/2021/CMDI/DIRETORIA, datado de 03 de março, o qual CONVOCA vossa Senhoria para usar a Tribuna do Povo desta Casa Legislativa, em data a ser agendada previamente com a Mesa Diretora da Câmara ou na Secretaria da Casa, com a finalidade de esclarecer sobre os seguintes assuntos:

1. Informar sobre suas ações frente à Secretaria de Assistência Social;
2. Ações relacionados ao COVID;
3. Poderia a Secretaria informar quantas famílias deste município são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família e quais percentual desses benefícios por bairros?
4. Qual a composição estrutural da Secretaria de Assistência Social e seu quadro de funcionários?
5. Quais os órgãos relacionados à referida Secretaria e seus responsáveis?
6. Quais as finalidades, serviços e benefícios oferecidos por tais órgãos, bem como o endereço de funcionamento e horário de atendimento?
7. Qual a situação foi recebida a Secretaria de Assistência Social?
8. Foi encontrada alguma irregularidade do período transitório até a presente data? Em caso positivo, quais as irregularidades e providências tomadas a respeito?
9. Quais as ações que a Secretaria realizou e está realizando na sua gestão em



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

beneficio à população menos favorecida nesta pandemia COVID 19?

10. Apresentar relatório do atendimento dos benefícios eventuais conforme Lei Municipal 2.602/2014, contendo quantidade de cidadãos/atendimentos por benefício concedido durante sua gestão, dispensando a identificação dos mesmos para evitar situações de constrangimento e/ou vexatórias.
11. Quem é o responsável pela elaboração dos laudos de Estudo Social para concessão dos benefícios eventuais tratados na Lei Municipal 2.602/2014?
12. Quais são os Conselhos ligados à Secretaria de Assistência Social? Os referidos conselhos estão regulares e funcionando corretamente? Quais as funções de cada Conselho?
13. Quando assumiu a Secretaria, quais foram os bens móveis recebidos por Vossa Senhoria pertencentes à Secretaria de Assistência Social? Qual o estado de conservação dos mesmos, incluídos veículos e os instrumentos Musicais de sopro doados pela Orquestra Alemã Kreis Jugend Orchester Sudliche Weintrabe?
14. Quais os critérios usados para identificar a real necessidade de uma pessoa ter o apoio e serviços da assistência social, como caminhão para mudança?
15. É sabido que é de grande procura no setor o apoio para mudanças, existe relatório mensal de mudanças feitas entre municípios pela assistência social? Qual o número de mudanças mensal?
16. Qual o apoio dado às famílias que se apresentam em estado de caráter de miséria?
17. A assistência social conta com um assessoramento jurídico específico para aqueles que se enquadram no estado de necessidade de apoio?
18. Existe relatório mensal de atendimentos feitos aos cidadãos carentes?
19. Qual a porcentagem de atendimentos feitos que tiveram resultado positivo? Quais foram esses atendimentos e quais foram as demandas?
20. Quais são as demandas que chegam à assistência social e que o setor não tem condições de atender?

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa

Presidente